



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100043301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ROSE MERELYN VALDIVIESO LEON - **CNPJ/CPF:** 710.976.921-67

Endereço: Rua Francisco Pereira Lopes - 1017 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-075

Telefone: (85) 99238-9765

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **11/06/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/zzx-kcrn-zzv>

Relato:

A consumidora, de número 63244189, relata que, desde que passou a residir no imóvel, em janeiro do corrente ano, suas faturas têm sido emitidas com valores excessivos, incompatíveis com sua real média de consumo.

Ao procurar a empresa reclamada, foi informada de que o medidor de energia havia sido substituído. No entanto, não lhe foi fornecida a data exata da troca, tampouco apresentado qualquer laudo técnico referente ao equipamento. Apesar da ausência de esclarecimentos, a reclamada procedeu ao corte no fornecimento de energia, forçando a consumidora a aceitar um parcelamento dos débitos.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante da falta de transparência e do valor elevado das cobranças, a consumidora dirigiu-se à sede deste órgão com o objetivo de obter uma solução eficaz para o problema.

Pedido: Diante do exposto, a consumidora requer a revisão dos valores de sus faturas.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 16 de Maio de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 16/05/2025

Ass. do consumidor(a): _____

ROSE MERELYN VALDIVIESO LEON